



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 1 de 24

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2.576, de 18 de abril de 2023

Autoriza o Município de Toledo a utilizar recursos próprios para pagamento de valores de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos Termos de Compromisso nºs 6789/2013 e 7005/2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Município de Toledo a utilizar recursos próprios para pagamento de valores de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos Termos de Compromisso nºs 6789/2013 e 7005/2013, até o limite estabelecido nos respectivos convênios.

**Art. 2º** - Fica o Município de Toledo autorizado a efetuar pagamento de valores, com recursos próprios, de repasses de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referentes às seguintes obras:

I - **CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO JD. DA MATA** – Termo de Compromisso FNDE 6789/2013 – Tomada de Preços 041/2022 – Contrato 1627/2022 – MEDE GESSO LTDA., CNPJ nº 10.436.417/0001-55; e

II - **CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PINHEIRINHO** – Termo de Compromisso FNDE 7005/2013 – Tomada de Preços nºs 039/2022 – Contrato 1628/2022 – MEDE GESSO LTDA., CNPJ nº 10.436.417/0001-55.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### LEI Nº 2.577, de 18 de abril de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 2 de 24

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.840.316,38 (seis milhões oitocentos e quarenta mil e trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	250.000,00
00200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livre).....	R\$	250.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	450.000,00
00240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	450.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	300.000,00
00250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	38.000,00
03240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	38.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.243.0015.6-051 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	6.250,00
03580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.250,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	41.900,00
03610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	41.900,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.000,00
03640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	5.900,00
03660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-053 APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - SMDH

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	14.900,00
03730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-054 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	13.431,00
03790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.431,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	20.160,00
03820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.160,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	9.341,43
03840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.341,43
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	10.000,00
03890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	60.960,00
03970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.960,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	120.000,00
04040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	120.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	106.320,00
04090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	106.320,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.244.0018.2-056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	15.240,00
04110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.240,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
04150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	26.580,00
04170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	26.580,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 3 de 24

### PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.422.0021.2-059 IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRANTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	100.000,00
04310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.422.0021.2-060 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	49.900,00
04360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	49.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$		10.000,00
04940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$		3.000,00
05220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0024.6-075 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	6.000,00
05970 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	442.000,00
06200 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	442.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-120 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	6.008,78
10930 10235 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202128490003 - Transferência Especial .....	R\$	6.008,78

### PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-136 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	2.000.000,00
12280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-138 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	17.325,44
12440 10237 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202130920005 - Transferência Especial .....	R\$	17.325,44

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-141 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	399.017,41
12620 10212 2 / 1 / 7 / 0 / 0 DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM.....	R\$	399.017,41

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.1-150 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	16.284,17
13300 10260 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA REF DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 932/2021 .....	R\$	16.284,17

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	880.437,64
13410 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	380,41
13430 1019 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Ser Púb de Saúde - Coronavírus (COVID-19) .....	R\$	3.449,20
13440 10093 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF .....	R\$	4.411,48
13450 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	64.009,90
13460 10197 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF .....	R\$	7.579,23
13470 10213 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO .....	R\$	300.000,00
13480 10214 494 / 12 / 2 / 6 / 20 Bloco de Cust das Ações e Ser P de Saúde - E I (§ 13, art. 166 da CF).....	R\$	212.006,04
13490 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 E de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB.....	R\$	287.737,06
13500 10219 1023 / 99 / 2 / 5 / 18 ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 705-2020 .....	R\$	864,32
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	200.000,00
13650 10192 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	50.000,00
13680 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 E de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB.....	R\$	150.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 4 de 24

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	271.608,70
13810 10224 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020 .....	R\$	220,88
13830 10259 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA TAB P OS AG COMUNIT DE SAÚDE RES 1071/2021 .....	R\$	134.181,42
13840 10265 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INVEST PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP RES 773/2019 .....	R\$	137.206,40

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-153 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	66.441,37
13970 304 304 / 4 / 2 / 0 / 0 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros .....	R\$	357,10
13990 10258 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INVEST PARA O TRANSP SANITÁRIO RES 933/2021 .....	R\$	66.084,27

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.6-157 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	116.859,36
14560 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOL EM CONFLITO COM A LEI .....	R\$	66.859,36
14580 10195 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA PROJETO ADOL EM CONFLITO COM A LEI .....	R\$	50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	117.290,83
16300 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	80.000,00
16310 369 369 / 9 / 2 / 6 / 20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs .....	R\$	37.290,83

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0040.2-166 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	32.208,68
16560 10164 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARM / INVEST .....	R\$	32.208,68

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-169 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	6.273,14
17250 10199 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO .....	R\$	6.273,14
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	3.398,98
17520 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS .....	R\$	2.587,42
17530 10200 494 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL .....	R\$	811,55

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.242.0053.2-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.000,00
18990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 6.278.036,92**

b) no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-002 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	549.779,46
00060 069 69 / 1 / 99 / 0 / 0 Receitas Intraorçamentárias P869/05STN .....	R\$	549.779,46

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-005 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	10.000,00
00140 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios .....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	2.500,00
00200 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios .....	R\$	2.500,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CAST .....R\$ 562.279,46**

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.242.0020.2-057 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	100.000,00
04211 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	100.000,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 100.000,00**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 5 de 24

**Art. 3º** - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados, os seguintes recursos:

I - no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

**PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-047 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	38.000,00
03390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	38.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	13.000,00
04970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	13.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.000,00
06710 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	6.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-201 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
19990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 62.000,00**

b) recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 3.740.882,43 (três milhões setecentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos);

2. fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

3. fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 357,10 (trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos);

4. fonte 341 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 380,41 (trezentos e oitenta reais e quarenta e um centavos);

5. fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 37.290,83 (trinta e sete mil e duzentos e noventa reais e oitenta e três centavos);

6. fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 3.449,20 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);

7. fonte 10033 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS – INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 2.587,42 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos);

8. fonte 10062 - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, no valor de R\$ 66.859,36 (sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos);

9. fonte 10093 - TANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, no valor de R\$ 4.411,48 (quatro mil quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos);

10. fonte 10164 - TRANSF SESA INCENT ORG ASSIST FARMACÊUTICA / INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 32.208,68 (trinta e dois mil duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos);

11. fonte 10192 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 114.009,90 (cento e quatorze mil nove reais e noventa centavos);

12. fonte 10195 - TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

13. fonte 10197 - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF, no valor de R\$ 7.579,23 (sete mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos);

14. fonte 10199 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CUSTEIO, no valor de R\$ 6.273,14 (seis mil duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos);

15. fonte 10200 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL, no valor de R\$ 811,55 (oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos);

16. fonte 10212 - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM, no valor de R\$ 399.017,41 (trezentos e noventa e nove mil dezessete reais e quarenta e um centavos);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 6 de 24

17. fonte 10213 - TRANF VOLUNTÁRIA - MPT 9ª REGIÃO, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

18. fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 212.006,04 (duzentos e doze mil seis reais e quatro centavos);

19. fonte 10218 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB, no valor de R\$ 437.737,06 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e seis centavos);

20. fonte 10219 - ENFRENTAMENTO COVID 19 RESOLUÇÃO 705-2020, no valor de R\$ 864,32 (oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

21. fonte 10224 - INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020, no valor de R\$ 220,88 (duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos);

22. fonte 10235 - Emenda 202128490003 - Transferência Especial, no valor de R\$ 6.008,78 (seis mil e oito reais e setenta e oito centavos);

23. fonte 10237 - Emenda 202130920005 - Transferência Especial, no valor de R\$ 17.325,44 (dezesete mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

24. fonte 10258 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 933/2021, no valor de R\$ 66.084,27 (sessenta e seis mil oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos);

25. fonte 10259 - TRANSF SESA TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE RES 1071/2021, no valor de R\$ 134.181,42 (cento e trinta e quatro mil cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos);

26. fonte 10260 - TRANSF SESA REFORMA DA UBS SÃO LUIZ DO OESTE RES 932/2021, no valor de R\$ 16.284,17 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos); e

27. fonte 10265 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RES 773/2019, no valor de R\$ 137.206,40 (cento e trinta e sete mil duzentos e seis reais e quarenta centavos); e

II - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo, recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 69 - Receitas Intraorçamentárias P869/05STN, no valor de R\$ 549.779,46 (quinhentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos); e

b) fonte 76 - Recursos próprios, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**SINCLER GUSTAVO MIGUEL**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

**LEI Nº 2.578**, de 18 de abril de 2023

Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Toledo.

**Art. 2º** - Fica instituída, no âmbito do Município de Toledo, a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, como documento complementar para o exercício dos direitos previstos na legislação brasileira da inclusão.



**Art. 3º** - Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa com deficiência, além daquelas especificadas na Lei Federal nº 10.690/2003 e no Decreto Federal nº 5.296/2004, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e que se enquadre nas seguintes categorias:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda unilateral total ou perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual, assim definida:

a) cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

b) baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

c) os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º;

d) a ocorrência simultânea de quaisquer das condições mencionadas nas alíneas anteriores; e

e) visão monocular, nos termos da Lei Federal nº 14.126/2021;

IV - deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos de idade e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer; e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

VI - transtorno do espectro autista: portador de síndrome clínica caracterizada das seguintes formas:

a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou

b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos;

VII - fibromialgia; e

VIII - reumatismo, apenas quando houver alguma limitação funcional e desde que comprovado por atestado médico, assinado por profissional legalmente habilitado.

**Art. 4º** - A Carteira de Identificação de que trata esta Lei será expedida pelo órgão responsável pela execução da Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vinculado à Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.

**Art. 5º** - Junto com a Carteira de Identificação, será fornecido à pessoa com deficiência que o solicitar o “cordão de girassol”, com crachá contendo as seguintes informações, com o objetivo exclusivo de melhorar a sua identificação e lhe dar mais visibilidade:

I - foto;

II - nome;

III - data de nascimento;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 8 de 24

IV - identificação da doença, deficiência e/ou transtorno que possui, com o código relativo à sua classificação - CID;

V - endereço; e

VI - nome e telefone de contato.

Parágrafo único - O cordão será confeccionado na cor verde e o crachá conterá imagens de girassóis na cor amarela.

**Art. 6º** - O Executivo municipal regulamentará a aplicação da presente Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação.

**Art. 7º** - Fica revogada a Lei nº 2.384, de 3 de março de 2022.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ROSIANY FAVARETO**  
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### **DECRETO Nº 767**, de 18 de abril de 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à ampliação do Cemitério Municipal "Jardim da Saudade", nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 17/2023, de 14 de abril de 2023, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, nos documentos a ele anexados e nos despachos e pareceres neles exarados,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas "h" e "m" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a Chácara nº 36-A, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, com área de 20.000,00 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), Matrícula nº 14521 do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

I - a Nordeste, 99,80 metros, azimute 112º28', com a Chácara nº 36;

II - a Sudeste, 200,40 metros, azimute 22º28', com a Chácara nº 37-A;

III - a Noroeste, 100,00 metros, azimute 112º28', com uma Rua Suburbana e com a Chácara nº 29; e

IV - a Sudoeste, 200,40 metros, azimute 22º28', com a Chácara nº 35-A.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à ampliação do Cemitério Municipal "Jardim da Saudade", nesta cidade.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 9 de 24

**Art. 2º** - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** - Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder às medidas judiciais cabíveis à desapropriação do imóvel de que trata este Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 768**, de 18 de abril de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 897,03 (oitocentos e noventa e sete reais e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs</b>			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	882,17
07930 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	882,17
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB</b>			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	14,86
09060 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40% .....	R\$	14,86
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>			<b>R\$ 897,03</b>

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-074 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	882,17
05670 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	882,17



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 10 de 24

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	14,86
09040 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	14,86

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....**R\$ **897,03**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**SINCLER GUSTAVO MIGUEL**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

### **DECRETO Nº 769**, de 18 de abril de 2023

Altera o Decreto nº 404/2022, que designou os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 273 e seus parágrafos da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 070/2023/Receita, desta data, da Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 404, de 18 de março de 2022, que designou os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) Jadyr Cláudio Donin; Suplente: Renato Augusto Eid;

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 11 de 24

### **PORTARIA Nº 299**, de 18 de abril de 2023

Dispõe sobre o reenquadramento de servidoras municipais ocupantes do cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 2.570, de 11 de abril de 2023,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 193/2023-SRH, de 17 de abril de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam reenquadradas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração instituído pela Lei nº 2.074/2011, relativamente ao cargo de Professor I, de que são ocupantes, as seguintes servidoras públicas municipais, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 2.570, de 11 de abril de 2023:

<b>NOME DA SERVIDORA</b>	<b>ENQUADRAMENTO ATUAL</b> (Lei nº 2.074/2011) (Tabela/Padrão/Referência)	<b>REENQUADRAMENTO</b> (Lei nº 2.570/2023) (Tabela/Padrão/Referência)
SOELI APARECIDA GANDA BRIXNER	B-1 02 "O"	B-2 01 "O"
SOLANE CRISTINA FELICETTI SANTIN	B-1 02 "K"	B-2 01 "K"

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria tem eficácia retroativa ao dia **12 de abril de 2023**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 300**, de 18 de abril de 2023

Revê os proventos de aposentadoria de servidores(as) inativos(as) no cargo de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 2º da Lei nº 2.570, de 11 de abril de 2023,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 193/2023-SRH, de 17 de abril de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

#### **RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 12 de 24

**Art. 1º** - Ficam revistos os proventos de aposentadoria dos(as) seguintes servidores(as) inativos(as) no cargo de Professor I da rede municipal de ensino, de acordo com a nova base do provento especificado na Tabela que segue, decorrente do que estabelece o artigo 2º da Lei nº 2.570, de 11 de abril de 2023:

NOME DO(A) SERVIDOR(A) INATIVO(A)	ENQUADRAMENTO BASE DO PROVENTO ATUAL (Tabela/Padrão/Referência da Lei nº 2.074/2011)	NOVA BASE DO PROVENTO (Lei nº 2.570/2023) (Tabela/Padrão/Referência)
ANGELICA BASSO	B-1 02 S	B-2 01 S
CARMELUCI SEGANTINE GONCALVES DOS SANTOS	B-1 02 P	B-2 01 P
CLARIDES NOELI TREVISAN	B-1 02 S	B-2 01 S
ELAINE ELIZABETE MARIANO	B-1 02 O	B-2 01 O
ELAINE ELIZABETE MARIANO	B-1 02 P	B-2 01 P
ERNO HAMMERSCHMITT	B-1 01 I	B-2 01 I
ERNO HAMMERSCHMITT	B-1 01 L	B-2 01 L
GLADIS ELDI DAGANI	B-1 02 S	B-2 01 S
HUGO ROSSA	B-1 02 P	B-2 01 P
IRACI LUBIAN DALLA CORTE	B-1 01 F	B-2 01 F
MARCIA GOTTEMS ZANETTE	B-1 02 R	B-2 01 R
MARIA HELENA BUENO RAMBO	B-1 02 N	B-2 01 N
MARIA HELENA BUENO RAMBO	B-1 02 P	B-2 01 P
MARIA IVONE KLOH	B-1 02 R	B-2 01 R
MARIA ROSA BELO	B-1 02 M	B-2 01 M
MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO	B-1 02 Q	B-2 01 Q
MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO	B-1 02 Q	B-2 01 Q
MARLI RECH OTAVIANO	B-1 02 T	B-2 01 T
MARLI RECH OTAVIANO	B-1 02 T	B-2 01 T
NELCI VERONICA PARIZOTTO	B-1 01 O	B-2 01 O
NOEMI LOURDES DE SOUZA	B-1 01 G	B-2 01 G
ROSA MARIA BORGES GERALDELI	B-1 02 O	B-2 01 O
VERA INEZ HERTZ	B-1 02 R	B-2 01 R
ZITA BREDA SOSTER	B-1 01 L	B-2 01 L

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria tem eficácia retroativa ao dia **12 de abril de 2023**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 301**, de 18 de abril de 2023

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 218/2023, que nomeou aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 20 e 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 13 de 24

considerando que a candidata desistiu de tomar posse no cargo para o qual foi nomeada, conforme Ofício nº 210/2023-SRH, de 17 de abril de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica sem efeito o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 218, de 4 de abril de 2023, que nomeou Nadir Tono no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 302, de 18 de abril de 2023

Constitui Comissão para proceder à verificação e à vistoria das instituições educacionais vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 545/2023-SMED, de 14 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para proceder à verificação e à vistoria das instituições educacionais vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Maria Madalena Ferreira de Arruda;
- b) Dan Henrique Mariano;
- c) Sonia Bernardete Rukhaber Brito;
- d) Alexssandro Morgenroth;
- e) Jaqueline Aparecida Alves dos Santos;
- f) Michele Magalhães Laverde;
- g) Cristiane Batista Lino;
- h) Rosangela Krug Belegante;
- i) Tiara Fernandes Melim da Silva;
- j) Rosane Behling Portela; e
- k) Gleci Terezinha Herkert;

II - representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Adriano Aloísio Kliemann;
- b) André Luís Müller;
- c) Márcia Vanderleia Dalgallo;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 14 de 24

- d) Ruan Diego Rodrigues Moreira;
- e) Elaine Terezinha Pereira;
- f) Fabiane Cristhina Monteiro Bolson;
- g) Suelin Cristiane Schutz;
- h) Dirce Maria Steffens Külzer;
- i) Giovanni Marcos Bernini;
- j) Patrícia Fabiane Schnorenberger;
- k) Juliana Maria de Almeida Piaskoski;
- l) Jaqueline Alves Eberhardt;
- m) Leandro de Araújo Crestani;
- n) Luci Graciela Kuhn;
- o) Marlene da Silva;
- p) Marlize Justina Miquelon;
- q) Maura Regina Teixeira;
- r) Olga Maria Schmidt Ritter;
- s) Osmarina Sinhori;
- t) Vinicius Augusto Ayres dos Santos;
- u) Silvane Vanelli;
- v) Rosemeri Maria Hentz Soares;
- w) Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa; e
- x) Valdemir Domingues Fernandes Ladeia.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 240/2021, 315/2021, 436/2021 e 334/2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 303**, de 18 de abril de 2023

Altera a Portaria nº 464/2021, que constituiu Comissão de Estudos e revisão de documentos oficiais sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I, de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 523/2023-SMED, de 11 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 464, de 3 de setembro de 2021, que constituiu Comissão de Estudos e revisão de documentos oficiais sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I, de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 15 de 24

“Art. 1º - ...

I - ...

...

e) Rosane Behling Portela;

...

II - Leandro de Araújo Crestani, representante do Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo;

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso III do artigo 1º da Portaria nº 464, de 3 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 304**, de 18 de abril de 2023

Designa **Claudia Vanessa Robl Mendonça** para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Ângela De Marchi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 524/2023-SMED, de 12 de abril de 2023, da Secretaria Municipal da Educação,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Claudia Vanessa Robl Mendonça** para exercer, a contar **desta data**, em turno de 40 horas, a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Ângela De Marchi, desta cidade, com as vantagens a ela inerentes.

**Art. 2º** - Em virtude do disposto no artigo 1º, fica revogado, a contar **desta data**, o inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 661, de 16 de dezembro de 2022, que nomeou Maria Liane Wiederkehr para as funções de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil nele referido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 16 de 24

### **PORTARIA Nº 305**, de 18 de abril de 2023

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:

I - **Carlos Eduardo Alves Garcia**, a contar de **17 de abril de 2023**, do cargo de Médico T4 - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 18.099, de 17 de abril de 2023;

II - **Carla Dalla Barba**, a contar de **17 de abril de 2023**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 18.104, de 17 de abril de 2023;

III - **Luciano Pereira da Silva**, a contar de 17 de abril de 2023, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 18.055, de 17 de abril de 2023; e

IV - **Hamã Candido Carvalho Lopes**, a contar **desta data**, do cargo de Bibliotecário I, Grupo Ocupacional B-3, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 18.306, de 17 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 17 de 24

### EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPREGO PÚBLICO

Matrícula	Nome	CP	Data de Admissão	Ato	Emprego
883601	LUAN APARECIDO VALADAO	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883571	LETICIA NICOLE STUANI ANTUNES	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883391	JANETE MOSCONI	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883451	IVONE BORGES PILARSKI	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883421	TERESINHA FERREIRA DE SOUZA SULVIO	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883991	INDIAMARA GALVAO	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883811	MARCIANE DOS SANTOS FERREIRA	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883511	FRANCIELLI AMANDA VIANA DE FREITAS	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883841	SANDRA CRISTINA LIMBERGER DE OLIVEIRA	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883661	SANDRA REGINA DE COSTA	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883721	MARCIA MARIA DA COSTA	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883781	ELIZABETE DOS REIS	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883541	LEILIANE FERREIRA ENGSTER	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883691	ALESSANDRA BERININE DE SOUZA	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883871	ANDREIA SANTANA SCAIN	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883631	ANDRE CARRARO	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883481	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883751	DANIELE TERESINHA DE SOUZA MONTEIRO	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883901	SUELEN LURDES BRENTANO	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883931	MARIA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
883961	CIBELE CRISTINA PARDINI	01/2022	11/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
884471	MARIA MARTINELLI MARQUES	01/2022	18/04/2023	Contrato	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Toledo/PR, 19/04/2023. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 18 de 24



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA “RESPEITÁVEL PÚBLICO” 2023

Instituído pela Lei “R” nº 116/2021. Em cumprimento às determinações da Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários do Programa “Respeitável Público”, constituída por meio da Portaria nº 201 de 28 de março de 2023, e tendo em vista o Edital nº 001/2023, resolve, TORNAR PÚBLICO: a relação dos beneficiados do Programa “Respeitável Público” para o ano de 2023.

Adilson Alves Da Silva;  
Adryan Martins Correia;  
Alanis Caroline Da Silva;  
Luan Felipe Da Silva Ferreira;  
Raul Vitor Bombonato De Oliveira;  
Sibelly Rafaela De Lima Dos Santos;  
Douglas Rafael Ferreira França;  
Nicolly Kaele Vieira Da Costa;  
Gabriel Henrique Rolin Bonfim;  
Eduardo Gabriel Da Rocha Fonseca;  
Jennifer Caroline Martins Guimarães;  
Kauana Carolina Lizzi;  
Rafael Nascimento Souza;  
Gabriel Nascimento De Souza;  
Emanuele Alexandra Martins;  
Beatriz Gonçalves Paris;  
Greicielly Dos Anjos Josino;

Desistência dos bolsistas: Lais Fernanda Pereira, Karla Kauana Ferrari e Maria Eduarda de Araújo Soares.

Conforme a Seleção e Avaliação da Comissão, para 2023 serão incluídos os seguintes bolsistas:

Alison Francisco Alves da Silva;  
Sofia Gabriela Marcelino;  
Angelina Gonçalves da Silva.

Toledo, 18 de abril de 2023

**MARLI GONÇALVES COSTA**

Secretária Municipal da Educação

Port. nº 320/2022

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR  
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090  
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501  
[educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 19 de 24

### EDITAL DE AVISO DE INATIVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 12\_2023

A Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o previsto nos artigos 77 a 85 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados que será procedida a Inativação de ofício do alvará de funcionamento, tendo em vista, que os mesmos não foram localizados no endereço deferido no alvará de Localização e funcionamento regular ou estão com o CNPJ baixado ou inapto na Receita Federal do Brasil.

No entanto, antes de efetivar a Inativação, estamos oferecendo uma última oportunidade para regularizar a situação. Para tanto os contribuintes relacionados a seguir deverão comparecer na Prefeitura deste Município, no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para regularização do alvará de funcionamento.

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço
249793	AUTO ELETRICA MK LTDA	RUA ERNESTO WIEZZER, 42 - S-435 Q-07 - JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 85906520 Toledo - PR
986765	MARCOS PAULO SCHIMITT	RUA ALBINO SCARIOT, 2160 - JARDIM COOPAGRO Toledo - PR
982573	RODRIGO JACINTO GARCIA	RUA GENERAL CANABARRO, 1170 - S550 Q2 - JARDIM EUROPA CEP: 85908060 Toledo - PR
988931	SHAYLON HALAN SOUZA GALVAO	RUA JACOB ALFREDO KAEFFER, 2466 - SÃO FRANCISCO CEP: 85915235 Toledo - PR
982554	ANTONIO RUFINO FERREIRA	RUA MATHIAS FUHR, 1001 - S830 Q52 - SAO FRANCISCO CEP: 85915228 Toledo - PR
984747	ANDRESSA KAUANY DE BRITO GONÇALVES	RUA DOUTOR FLORES, 1091 - S 130 Q 18 - CENTRO Toledo - PR
982516	ALEXANDRE FERRONATO	RUA HERMES DA FONSECA, 118 - S820 Q30 - JARDIM PANCERA CEP: 85902320 Toledo - PR
972246	FABIO ROGERIO IRENO	RUA FRANCISCO ALVES, 140 - S605 Q2 - VILA PIONEIRO CEP: 85909230 Toledo - PR
995361	DIONATAN CESAR WEBER RAMOS	RUA EDUARDO GATTO, 507 - JARDIM COOPAGRO Toledo - PR
978951	HELOANA KAROLINE PIN	LINHA SOL NASCENTE, S/N - RURAL - SÃO LUIZ DO OESTE CEP: 85920000 Toledo - PR
984715	JEAN CHARLES IASCHONBEK	SITIO OURO PRETO, 0 - OURO PRETO CEP: 85922000 Toledo - PR
982548	EDMILSO JOSE DE JESUS	ESTRADA ARROIO LOPEI, SN - FAZENDA BRITANIA Toledo - PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 20 de 24

978948	ERNESTO ALBINO KLEIN	RUA ALBINO SCARIOT, 2876 - S-215 Q-105 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903420 Toledo - PR
988875	FELIPE FRANDOLOSO DE OLIVEIRA	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3108 - CENTRO CEP: 85900005 Toledo - PR
971058	TOP FRUTAS DA SERRA GAUCHA LTDA	RUA XV DE NOVEMBRO, 1047 - PROX A BELENZIER - CENTRO CEP: 85900200 Toledo - PR
12212	H B CORREA & CIA LTDA	AVENIDA SEN. ATILIO FONTANA, 3243 - AP 1620 - S-830 Q-16 PANORAMA CEP: 85911000 Toledo - PR
986678	JOSE MARIA LIMA	AVENIDA SENADOR ATILIO FONTANA, 3216 - JARDIM PANORAMA CEP: 85911260 Toledo - PR
984719	LEVI LOURENÇO CAMARGO	RUA GERMANO PIZETTA, 713 - VILA PIONEIRO CEP: 85909400 Toledo - PR
986679	ODAIR MASS	RUA ALFEO SARTORETTO, 386 - Pinheirinho CEP: 85907436 Toledo - PR
987450	DIEGO GOMES	RUA CLAUDETE DAL BOSCO, 132 - JARDIM PANCERA CEP: 85902190 Toledo - PR
984693	GRASIELA JOST - ME	R SENHOR DOS PASSOS, 490 - S 825 Q 2 - JD PANCERA CEP: 85902126 Toledo - PR
975752	CRISTIANO AUGUSTO RIBEIRO	RUA AMELIA GASPERIM LONGHI, 2154 - S 605 Q 63 - JARDIM EUROPA CEP: 85907180 Toledo - PR
991700	VIVIANE DOS SANTOS MELLO	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1460 - Sala 04 - VILA PIONEIRO CEP: 85909010 Toledo - PR
984727	WILLIAN JUNIOR DE SOUZA BASSO REPRESENTACOES - ME	RUA SUICA, 56 - S 515 Q 2 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906200 Toledo - PR
978899	SEBASTIAO CORREA	RUA JOSE DO PATROCINIO, 491 - S-530 Q-10 - JARDIM EUROPA CEP: 85908130 Toledo - PR
982504	L E V A N D O W S K I TRANSPORTES LTDA - ME	RUA GUARANI, 1916 - APTO 02, S 115 Q 71 - JD LA SALLE CEP: 85902030 Toledo - PR
988916	TAIANE FARIA DOS SANTOS	RUA MIRALDO PEDRO ZIBETTI, 637 - APT 202 - JARDIM SANTA MARIA CEP: 85903160 Toledo - PR
984805	ALBERTO SOUZA DA SILVA	RUA RUI BARBOSA, 2349 - CENTRO CEP: 85900040 Toledo - PR
986016	A DOMINGUES MATEUS	RUA RUI BARBOSA, 1905 - CENTRO CEP: 85900040 Toledo - PR
978790	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	RUA SARANDI. 0401 - CENTRO CEP: 85900030 Toledo - PR
986699	CLAUDIO WILSON ROVERSI	RUA HENRIQUE BOMBARDELLI, 0285 - JARDIM CONCORDIA CEP: 85906480 Toledo - PR
980835	MILTON CESAR SANTANA MACHADO & BATISTA	RUA ALZIRA DIEL, 175 - S 215 Q 97 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903423 Toledo - PR
995450	FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	RUA SEVERINO BARBIERI, 291 - INDEPENDENCIA CEP: 85906570 Toledo - PR
978833	JAIR FRANCISCO RIBEIRO	RUA DOUTOR OSVALDO SILVEIRA, 537 - S-330 Q-17 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904310 Toledo - PR
982572	MANACEIAS PIZIOLO	RUA JOSE DO PATROCINIO, 320 - S530 Q45 - VILA PIONEIRO CEP: 85910060 Toledo - PR
984823	SIMONE APAREIDA DE ALMEIDA ELIZEO	RUA CARLOS SBARAINI, 3120 - JARDIM PANORAMA CEP: 85911200 Toledo - PR
980831	MARCIO BARBOSA	TRAVESSA TOMAZ GONZAGA, 1325 - APTO 04, S 715 Q 8 - VILA PIONEIRO CEP: 85909285 Toledo - PR
982559	LUIZ CARLOS RAMOS	RUA ANGELA FORNARI, 724 - S730 Q48 - VILA PIONEIRO CEP: 85910120 Toledo - PR
989067	LAIZA MORAIS	RUA DOM PEDRO II, 1970 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85902010 Toledo - PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 21 de 24

988908	DEBORAH GAGLIATO GONCALVES LEAL	RUA DOM PEDRO II, 1970 - JARDIM PARIZZOTTO CEP: 85914000 Toledo - PR
--------	------------------------------------	---

Toledo, PR, 17 de Abril de 2023.

### JADYR CLÁUDIO DONIN

*Secretário da Fazenda e Captação de Recursos  
do Município de Toledo*

#### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 047/2023** – Município de Toledo que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura, caixas de passagem, desentupimento de ralo, vaso sanitário ou pia e de tubulações de esgoto dos Prédios Públicos do Município de Toledo, Paraná,** por não haver empresas interessadas em participar do presente certame, fica o mesmo declarado **DESERTO DE PARTICIPANTES**.

Toledo - PR, 19 de abril de 2023.

**LUIS CARLOS FABRIS  
PREGOEIRO**

#### MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 032/2023**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 271 a 273), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **GM ELETRICA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, mantendo sua inabilitação no presente processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 18 de abril de 2023.

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 22 de 24

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023

**OBJETO:** Edital de Chamamento Público, a seleção de 1 (um) projeto apresentado por Organização da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade **creche e pré-escola** em um **total máximo de 55 (cinquenta e cinco) vagas**, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 23 DE MAIO DE 2023. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 85.450,20 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos).

#### TERMO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

CONSIDERANDO que o processo licitatório nº 009/2023 na modalidade Tomada de Preços foi publicado em 31 de março com data de abertura para o dia 19 de abril de 2023; CONSIDERANDO a informação trazida pela Secretária do Planejamento, Habitação e Urbanismo, responsável pela elaboração do processo, informando a existência de vícios insanáveis, inviabilizando a formulação das propostas; CONSIDERANDO que a presente decisão antecede a abertura e adjudicação do certame, o que, por sua vez, afasta o contraditório; DECIDO ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023, cujo objeto é: *Execução global (material e mão de obra) dos serviços de conclusão da construção do Centro Comunitário Jd. da Mata, localizado na Rua Capitão Leônidas Marques, Lote Nº 192, Quadra Nº 109, Loteamento Jardim da Mata, Toledo/PR, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93* e em razão do poder dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. Município de Toledo/PR, em 18 de abril de 2023. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES – SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 23 de 24

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 26/2023

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 17 de abril de 2023, referente aos Concursos Públicos nº 01/2019, nº 01/2020 e nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
FABIOLA RAMOS DOS SANTOS DA LUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
SUZANA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
ROSI TERESINHA SCHNEIDER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
EUDAINÉ KESTHIAN SILMANN DE CASTRO	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	01/2019	APTO
ANDRESSA LAIS SAUER	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
ANNA PAULA RAIMUNDI DOS SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I	01/2020	APTO
MARCOS EDUARDO NOVAKOWSKI	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I	01/2020	APTO
CREUZELI COLHADO PEREZ MIRANDA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2023.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 19 de Abril de 2023

Edição nº 3.535

Página 24 de 24

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.